



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.484/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR DESPESAS COM AS
COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO
ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$19.302,00 (dezenove mil, trezentos e dois reais), com a comemoração de aniversário de 30 anos de Emancipação do município de Santa Tereza, que se realizará entre os dias 14 e 20 de março de 2022, conforme projeto detalhado em anexo, que integra a presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.484/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com as comemorações alusivas ao aniversário do município, celebrando assim a trajetória que foi marcada por muito trabalho e amor, daqueles que fizeram ou fazem parte da história.

Assim, o presente projeto tem por finalidade propiciar a celebração dos 30 anos de Emancipação Política do Município, através da realização de atividades educativas, sociais, culturais e religiosas, com ações nas áreas da saúde, educação, cultura, turismo e agricultura, voltadas aos munícipes de todas as idades, conforme detalhado em projeto anexo.

Nesse sentido, encaminha-se o presente Projeto de Lei, em regime de urgência, para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PROJETO:

30º aniversário de emancipação político-administrativa de Santa Tereza.

JUSTIFICATIVA:

No dia 20 de março de 2022, nosso município completará 30 anos de emancipação político-administrativa. Essa é uma data celebrada para relembrar as conquistas que fazem parte da história do município e inspirar o desenvolvimento de novas ações, projetando o futuro.

Nesse contexto, justificamos o presente projeto, que pretende celebrar o aniversário do município, integrando a todos os munícipes. As atividades serão realizadas em espaços públicos do município, preferencialmente ao ar livre.

Cabe ressaltar que as atividades propostas levam em consideração a observância dos protocolos de segurança com relação à pandemia do Coronavírus.

OBJETIVO:

Celebrar o 30º aniversário de emancipação político-administrativa de Santa Tereza.

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:

Atividades recreativas

Data: 14 de março de 2022

Programação: Brinquedos infláveis e lanche para os alunos da EMEI Descobrimo Caminhos e EMEF Rodrigues Alves.

1º Feira de Saúde

Data: 15 de março de 2022

Horário: 14:00 às 18:30

Programação: Encontro com os Profissionais da Unidade Básica de Saúde de Santa Tereza realizando orientações sobre assuntos correlatos a área.

Prefeito por um dia

Data: 01 a 17 de março de 2022

Programação:

- Elaboração de uma carta, pelos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, endereçadas a Prefeita Municipal com o tema: "Na

comemoração dos 30 anos de emancipação, como você ajudaria a Prefeita Municipal a cuidar da Cidade num sonho de criança".

- Análise dos trabalhos pela bancada.
- Escolha por votação do Prefeito (a) por um dia.
- Prefeito (a) por um dia: O aluno escolhido acompanhará as atividades da Prefeita Municipal.

Verão Cultural SESC

Data: 16 de março de 2022

Programação:

- Show com Rodrigo Soltton, aprovado através da Lei Municipal Nº 1.714/2021, de 09 de dezembro de 2021.

Palestra sobre vitivinicultura

Data: 17 de março de 2022

Programação:

- Palestra com profissional da Emater

Solenidade de Aniversario

Data: 19 de março de 2022

Programação:

- Cerimonial com homenagens
- Show de banda

Encerramento

Data: 20 de março de 2022

Programação:

- Missa na Igreja Matriz de Santa Tereza

ORGANIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desportos

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

PÚBLICO-ALVO

Comunidade em geral

CUSTO:

- Faixa.....R\$240,00
- Lanche (pipoca e caixa para pipoca)R\$330,00
- Premiação (molduras para 05 certificados)R\$94,50
- Premiação (impressão e arte de 05 certificados)R\$62,50
- Brinquedos infláveis.....R\$1930,00
- Série de entrevistas e divulgação veiculadas em Radio regional ...R\$1.000,00
- Cerimonialista.....R\$600,00



- Serviço de Fotógrafo.....R\$1.360,00
- Convites e banner.....R\$410,00
- Fogos.....R\$2.530,00
- Placas de homenagens.....R\$1.645,00
- Banda.....R\$8.500,00
- Custos diversos (ornamentação)até R\$600,00

TOTAL: até R\$19.302,00

Eliane Campiol
Eliane Campiol

Secretária Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social

Ivan S. Ceriotti
Ivan Somensi Ceriotti

Secretário Municipal de Educação

Mariane Ines Bettinelli
Mariane Ines Bettinelli

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desportos

Gisele Caumo
Gisele Caumo

Secretária Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente